

do for o caso. 2.2. À exceção da ficha de inscrição, que deverá ser apresentada em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas: a) cópias autenticadas em cartório; b) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição. 2.3. Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CFN, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo. 2.4. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificadas. 2.5. O CFN fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no item 2.3 deste Edital. 3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA: 3.1. A Subcomissão Técnica será composta por 3 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da União. 3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no DOU juntamente com as informações da data do sorteio. 3.3. A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio. 3.4. A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CFN. 3.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado. 3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010. 3.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da União e no sítio do CFN www.cfn.org.br. 4. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS: 4.1. Qualquer

interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. 4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente. 4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010. 4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido neste Edital. 4.3.2. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada. 4.4. A impugnação deverá ser feita pessoalmente na sede do CFN. 5. DISPOSIÇÕES FINAIS: 5.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados, mas farão jus à percepção de ajudas de custo destinadas exclusivamente à locomoção e alimentação, na forma da Resolução CFN nº 521/2013. 5.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CFN.

RITA FRANÇA DA SILVA
Coordenadora da Comissão de Licitação

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO
NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:

LOCAL DE TRABALHO:

RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010. Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CFN.

Brasília, ____ de _____ de 2014.

ASSINATURA

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Resultado de Eleição da Diretoria do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN): Presidente: Éldio Bonomo (CRN-9/0230) - período de 19/5/2014 a 18/5/2015; Vice-Presidente: Fábio Rodrigo Santana dos Santos (CRN-5/1691) - período de 28/7/2014 a 18/5/2015; Tesoureira: Nádia Alinne Alinne Fernandes Corrêa (CRN-7/1188) - período de 28/7/2014 a 18/5/2015; Secretária: Vera Barros de Leça Pereira (CRN-3/003) - período de 19/5/2014 a 18/5/2015.

ÉLDIO BONOMO
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL

O Presidente do Conselho Federal de Serviço Social publica alteração no Calendário Eleitoral, constante do Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial da União nº 133, de 15 de julho de 2014, Seção 3, páginas 136/137. O Calendário passa a vigorar com alteração da data das eleições e do início para apresentação do resultado, consignando-se a manutenção dos demais prazos do calendário eleitoral original. Retifica-se ainda, para o mês de novembro, a data de "apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição ou período de homologação da eleição pelo CFESS caso não haja impugnação", conforme segue:

17, 18 e 19 de novembro 2014	ELEIÇÕES
20 a 26 de novembro 2014	Prazo para apresentação pela Comissão Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional.
27 a 29 de novembro 2014	Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição ou período de homologação da eleição pelo CFESS, caso não haja impugnação.

MAURÍLIO CASTRO DE MATOS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada, de empresa especializada na prestação de serviços de organização, secretaria e execução de eventos, com fornecimento de infra-estrutura, apoio operacional e logístico para realização dos mesmos, de acordo com o planejamento anual do CRA-DF, conforme itens especificados no Anexo I do Edital.

TIPO: MENOR PREÇO

Data horário de credenciamento e local: 14/08/2014 9:30 às 10 horas no SAS Quadra 06 Bloco K Ed. Belvedere sala 201 - Brasília-DF.

ALEXANDRE DE CAMPOS AZEVEDO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2014

Processo nº 2014/000104 - Objeto: Prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos gerados pelo CRA/RJ. Pregão Eletrônico nº 009/2014; Fundamentação Legal: Lei 8.666/93; Valor global: R\$7.919,99. Contratada: STR - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUO LTDA, CNPJ: 02.351.103/0001-21. Vigência 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Assinado em 23.07.2014. A íntegra da Ata do Pregão, que gerou esse contrato encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CPS Nº 13/2012

Processo nº 2012/000127 - II Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2012. CONTRATADA: CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA, CNPJ: 32.508.038/0001-66. Com fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93, fica estabelecido pelo presente termo aditivo a prorrogação do contrato, referente aos serviços de limpeza, conservação e recepção para a Casa do Administrador de Volta Redonda, por mais

um período de 12 (doze) meses, com início no dia 19.7.2014 e término no dia 18.07.2015, com o valor mensal do contrato após reajustado de R\$3.978,90 com os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo retroagindo a 1º/03/2014. Assinado em 18.07.2014.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2014

Considerando o disposto na ata da sessão pública, em cotejo com as demais informações constantes nos autos do processo administrativo nº 2014/000191, referente à licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e licenciamento de soluções tecnológicas para o apoio ao processo de ensino-aprendizagem de cursos mediados por tecnologia via internet e de cursos presenciais e, ainda, a prestação, sob demanda, dos serviços de gestão educacional (pedagógica), gestão operacional, gestão tecnológica, suporte, manutenção evolutiva, hospedagem de cursos, desenvolvimento de cursos, transposição/migração de conteúdos, tutoria ativa e passiva de cursos mediados por tecnologia via internet, oferecidos à capacitação do público alvo interno e externo que se enquadrem nos programas do CRA-RJ, torno pública a adjudicação do objeto à empresa WEBAULA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO EDITORA S/A, declarada vencedora do certame com a apresentação da proposta de menor valor global de R\$ 1.159.588,66, e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira do CRA/RJ ao longo deste processo. Decisão ratificada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Carlos Roberto Fernandes de Araujo e pelo Presidente, Wagner Siqueira.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2014.
ADOLPHO S. OLIVEIRA
Coordenador

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 5ª REGIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 1/2014

O Conselho Regional de Biblioteconomia da 5ª Região CNPJ: 32634610/0001-33, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório Convite nº 1/2014 com base na Lei 8666/93; Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção, Consultoria, Assessoria e Treinamento em Informática e Fornecimento de Sistemas de Informática. Publicado na Seção 03 do Diário da União nº 137 de 21 julho de 2014. Renumeração dos subitens 4.1 a 4.6 e inclusão do subitem 4.7, alteração dos subitens 6.2 e 6.3; alteração do subitem 8.6; renumeração dos subitens 8.11 a 8.14 e inclusão dos subitens 8.15 e 8.16; alteração dos subitens 12.1 e 12.2, com a inclusão dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 e 12.3. Inclusão dos Anexos II e III, e a exclusão da alínea g do subitem 6.1. Permanecendo inalterada a data da licitação em 12/08/2014. ASSINA: Nilma Mendes de Araujo, Coordenadora da Comissão de Licitação.

Salvador, 1º de agosto de 2014
MARCOS PAULO VIANA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de prestação de serviços firmado entre o Conselho Regional de Biomedicina - 5ª Região e Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, CNPJ nº 92.682.038/0001-00; Objeto: Seguro da sede; Vigência: 12 (doze) meses; Valor do Serviço: R\$463,05 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos); Processo Administrativo nº 06/2014; Fundamento Legal: inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.